MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS
DIVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério das Mulheres

Brasília-DF
Junho/2026

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL **4**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **5**

NOTAS EXPLICATIVAS **10**

BALANÇO PATRIMONIAL **14**

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 14
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO 14
NOTA 03 - IMOBILIZADO 15
NOTA 04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS 16
NOTA 05 - DEMAIS OBRIGAÇÕES 17
NOTA 06 - TRANSFERÊNCIAS FISCAIS 17
NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO 17
NOTA 08 - CONTROLES CONTÁBEIS 17

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS **19**

NOTA 09 - RESULTADO PATRIMONIAL 19

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO **20**

NOTA 10 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 20

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA **21**

NOTA 11 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 21

BALANÇO FINANCEIRO **22**

NOTA 12 - RESULTADO FINANCEIRO 22

PARTES RELACIONADAS **23**

MINISTRA DAS MULHERES
Márcia Helena Carvalho Lopes

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Eutália Barbosa Rodrigues Naves

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Esther Dweck

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Cilair Rodrigues de Abreu

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Isabela Gomes Gebrim

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:
Rafael de Souza
Alexandre Gomes Oliveira
Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@gestao.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério das Mulheres (MM) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 05.510.958/0001-46, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6° andar - CEP 70.046-900, Brasília/DF. O MM foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na Lei nº 14.600, de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Conforme o Decreto nº 11.351, de 01/01/2023, constituem áreas de competência do MM:

> I - Formulação, coordenação e execução de políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres;
> II - Políticas para as mulheres;
> III - articulação e acompanhamento de políticas para as mulheres nas três esferas federativas;
> IV - Articulação intersetorial e transversal junto com aos órgãos e às entidades, públicos e privados, e às organizações da sociedade civil;
> V - Articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para a implementação de políticas para as mulheres;
> VI - Elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de abrangência nacional; e
> VII - Acompanhamento da implementação da legislação sobre ações afirmativas e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a garantia da igualdade de gênero e do combate à discriminação.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MM relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site: https://www.gov.br/mulheres/pt-br

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI n° 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da Portaria MGI n° 43/2023.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão	
		2026	2025
Circulante		**171.000.384**	**115.396.256**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1**	**34.893.556**	**8.771.023**
Créditos a Curto Prazo	**2**	**136.106.828**	**106.625.234**
Demais Créditos e Valores	2.1	136.106.828	106.625.234
Demais Créditos e Valores	2.1	136.143.508	106.661.914
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo		- 36.681	- 36.681
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo		-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-
Estoques	-	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-
Não Circulante		**47.833.753**	**45.093.567**
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	**220.653**	**220.653**
Créditos a Longo Prazo		220.653	220.653
Demais Créditos e Valores		220.653	220.653
Demais Créditos e Valores		23.499.519	23.499.519
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a		- 23.278.866	- 23.278.866
Investimentos		-	-
Imobilizado	**3**	**42.801.433**	**40.061.246**
Bens Móveis	-	4.713.628	1.973.441
Bens Móveis	-	5.186.484	2.238.372
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	- 472.856	- 264.931
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-
Bens Imóveis	3.1	38.087.805	38.087.805
Bens Imóveis	3.1	38.087.805	38.087.805
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-
Intangível	-	**4.811.667**	**4.811.667**
Softwares	-	4.811.667	4.811.667
Softwares	-	4.811.667	4.811.667
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	-
Diferido	-	-	-
Total do Ativo		**218.834.137**	**160.489.823**

Passivo	NE	Órgão	
		2026	2025
Circulante		**41.344.528**	**34.404.814**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	**4**	**3.461.245**	**3.509.993**
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-
Transferências Fiscais	**6**	**22.720.254**	**21.758.742**
Provisões	-	-	-
Demais Obrigações	**5**	**15.163.028**	**9.136.079**
Não Circulante		-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-
Provisões	-	-	-
Demais Obrigações	-	-	-
Total do Passivo Exígivel	**NE**	**41.344.528**	**34.404.814**
Patrimônio Líquido		**177.489.609**	**126.085.009**
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-
Reservas de Capital	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-
Demais Reservas	-	-	-
Resultados Acumulados	**7**	177.489.609	126.085.009
Resultado do Exercício	7	51.404.600	13.478.326
Resultados de Exercícios Anteriores	7	126.085.009	112.645.112
Ajustes de Exercícios Anteriores	7	-	- 38.429
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**218.834.137**	**160.489.823**

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão	
	2026	2025
Ativo	**218.834.137**	**160.489.823**
Financeiro	34.893.556	8.771.023
Permanente	183.940.580	151.718.800
Passivo	**249.155.148**	**277.470.526**
Financeiro	236.881.018	269.485.840
Permanente	12.274.129	7.984.686
Saldo Patrimonial	**- 30.321.011**	**- 116.980.703**

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão	
	2026	2025
Recursos Não Vinculados	**- 170.260.604**	**- 223.742.498**
Recursos Vinculados	**- 31.726.858**	**- 36.972.319**
Previdência Social (RPPS)	-	-
Dívida Pública	- 6.445.795	- 10.146.474
Fundos, Órgãos e Programas	- 25.281.063	- 26.825.845
Total	**- 201.987.462**	**- 260.714.817**

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão	
	2026	2025
Ativos	**265.806.843**	**265.692.719**
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.220.230	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	261.576.613	265.682.719
Direitos Contratuais	10.000	10.000
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
Passivos	**888.458.814**	**982.317.723**
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	476.330.162	549.517.145
Obrigações Contratuais	412.128.652	432.800.578
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
Total	**- 622.651.972**	**- 716.625.005**

Demonstração das Variações Patrimoniais

		Órgão	
Variação Patrimonial	**NE**	**2026**	**2025**
Aumentativa	**9.1**	**219.275.828**	**176.009.583**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**-**	**-**
Contribuições		**-**	**-**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**-**	**-**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**-**	**-**
Transferências e Delegações Recebidas		**183.565.732**	**142.183.492**
Transferências Intragovernamentais		182.795.730	140.038.093
Outras Transferências e Delegações		770.002	2.145.399
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		**31.336.478**	**21.638.556**
Ganhos com Incorporação de Ativos		29.868.478	21.638.556
Ganhos com Desincorporação de Passivos		**1.468.000**	**-**
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**4.373.618**	**12.187.536**
Diversas Variações Patrimoniais		4.373.618	12.187.536
Diminutiva	**9.2**	**167.871.229**	**150.269.872**
Pessoal e Encargos		**13.763.985**	**11.406.856**
Remuneração a Pessoal		9.861.772	7.809.090
Encargos Patronais		1.357.293	1.211.273
Benefícios a Pessoal		1.657.326	1.360.584
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -		887.594	1.025.909
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**52.203**	**35.700**
Outros Benefícios Previdenciários e		52.203	35.700
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		**32.333.290**	**19.833.727**
Uso de Material de Consumo		-	-
Serviços		32.121.345	19.747.278
Depreciação, Amortização e Exaustão		211.945	86.449
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**-**	**-**
Juros e Encargos de Mora		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		**114.147.993**	**106.637.415**
Transferências Intragovernamentais		23.492.001	9.118.145
Transferências Intergovernamentais		90.637.311	95.583.378
Outras Transferências e Delegações		18.680	1.935.892
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**7.571.948**	**12.354.548**
Incorporação de Passivos		5.574.106	12.282.298
Desincorporação de Ativos		1.997.842	72.250
Tributárias		**-**	**-**
Custo das Mercadorias Vendidas		**-**	**-**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**1.810**	**1.627**
Diversas Variações Patrimoniais		1.810	1.627
Resultado Patrimonial do Período	**9**	**51.404.600**	**25.739.711**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Órgão	
Fluxos de Caixa	**2026**	**2025**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**29.890.516**	**14.980.899**
INGRESSOS	**192.308.365**	**144.468.043**
Outros Ingressos Operacionais	192.308.365	144.468.043
Ingressos Extraorçamentários	5.139.017	47.235
Transferências Financeiras	182.795.730	140.038.093
Arrecadação de Outra Unidade	4.373.618	4.382.715
DESEMBOLSOS	**-162.417.849**	**-129.487.144**
Pessoal e Demais Despesas	- 31.770.879	- 26.320.469
Direitos da Cidadania	- 31.770.616	- 26.316.561
Previdência Social	-	-
Trabalho	-	- 3.908
Administração	- 263	-
Encargos Especiais	-	-
Transferências Concedidas	- 91.140.382	- 90.412.453
Intergovernamentais	- 13.319.945	- 8.339.846
Intragovernamentais	- 1.464.583	- 1.169.726
Outras Transferências Concedidas	- 76.355.854	- 80.902.881
Outros Desembolsos Operacionais	- 39.506.588	- 12.754.222
Dispêndios Extraorçamentários	- 3.024.688	- 243
Transferências Financeiras	- 23.492.001	- 9.118.145
Demais Pagamentos	- 12.989.899	- 3.635.833
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**- 3.767.982**	**- 71.400**
INGRESSOS	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**- 3.767.982**	**- 71.400**
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 2.200.809	-
Outros Desembolsos de Investimentos	- 1.567.173	- 71.400
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**-**
INGRESSOS	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**26.122.533**	**14.909.499**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**8.771.023**	**25.987.595**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**34.893.556**	**40.897.094**

Balanço Orçamentário

	Órgão			
Receitas Orçamentárias	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**	**Saldo**
Corrente	-	-	-	-
Receita Tributária	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Capital	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	-	-	-	-
Total das Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
Refinanciamento	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas - Mobiliária	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	-	-	-	-
Déficit	-	-	100.442.383	100.442.383
Total	-	-	**100.442.383**	**100.442.383**
Créditos Cancelados	-	9.316.645	-	-

	Órgão					
Despesas Orçamentárias	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**	**Saldo**
Corrente	**289.993.293**	**288.163.543**	**87.304.446**	**33.879.963**	**31.213.232**	**200.859.097**
Pessoal e Encargos Sociais	23.925.109	27.225.109	19.129.000	11.915.405	9.546.465	8.096.109
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	266.068.184	260.938.434	68.175.446	21.964.557	21.666.767	192.762.988
Capital	**92.380.823**	**103.527.218**	**13.137.937**	**2.061.598**	**2.061.598**	**90.389.281**
Investimentos	92.380.823	103.527.218	13.137.937	2.061.598	2.061.598	90.389.281
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	**382.374.116**	**391.690.761**	**100.442.383**	**35.941.561**	**33.274.830**	**291.248.378**
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	**382.374.116**	**391.690.761**	**100.442.383**	**35.941.561**	**33.274.830**	**291.248.378**
Superávit	-	-	-	-	-	-
Total	**382.374.116**	**391.690.761**	**100.442.383**	**35.941.561**	**33.274.830**	**291.248.378**

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

	Órgão					
Restos a Pagar Não Processado	**Inscritos Ex. Anteriores**	**Insc. 31/12 Ex. Anterior**	**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
Despesas Correntes	**32.764.692**	**110.587.874**	**76.316.867**	**75.800.118**	**5.053.394**	**62.499.055**
Pessoal e Encargos Sociais	844.847	1.080.878	686.002	668.093	-	1.257.632
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	31.919.845	109.506.996	75.630.864	75.132.024	5.053.394	61.241.423
Despesa de Capital	**78.647.046**	**22.932.803**	**15.677.948**	**12.874.448**	**3.428.897**	**85.276.504**
Investimentos	78.647.046	22.932.803	15.677.948	12.874.448	3.428.897	85.276.504
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívda	-	-	-	-	-	-
Total	**111.411.738**	**133.520.677**	**91.994.814**	**88.674.566**	**8.482.291**	**147.775.559**

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

	Órgão				
Restos a Pagar Processado	**Insc. Ex. Anteriores**	**Insc. 31/12 Ex. Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
Despesas Correntes	**3.982.234**	**3.790.834**	**3.439.659**	**-**	**4.333.409**
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.990.853	1.990.853	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.982.234	1.799.982	1.448.807	-	4.333.409
Despesa de Capital	**9.544.534**	**6.834.294**	**1.290.188**	**-**	**15.088.641**
Investimentos	9.544.534	6.834.294	1.290.188	-	15.088.641
Amortização da Dívda	-	-	-	-	-
Total	**13.526.768**	**10.625.129**	**4.729.847**	**-**	**19.422.049**

Balanço Financeiro

	Órgão	
INGRESSOS	**2026**	**2025**
Receitas Orçamentárias	**-**	**-**
Não Vinculados	-	-
Vinculadas	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	**182.804.130**	**140.038.093**
Resultantes da Execução Orçamentária	50.533.391	25.133.854
Cota Recebida	50.524.991	25.133.854
Repasse Recebido	-	-
Sub-repasse Recebido	-	-
Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	8.400	-
Independentes da Execução Orçamentária	132.270.739	114.904.238
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	122.714.964	114.831.988
Demais Transferências Recebidas	54.415	72.250
Movimentação de Saldos Patrimoniais	9.501.359	-
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	**76.680.188**	**42.479.927**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.666.731	2.549.046
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	64.500.822	35.500.931
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.139.017	47.235
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.373.618	4.382.715
Arrecadação de Outra Unidade	4.373.618	4.382.715
Saldo do Exercício Anterior	**8.771.023**	**25.987.595**
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.771.023	25.987.595
TOTAL	**268.255.340**	**208.505.615**

	Órgão	
DISPÊNDIOS	**2026**	**2025**
Despesas Orçamentárias	**100.442.383**	**52.803.634**
Não Vinculados	97.121.997	52.757.151
Vinculadas	3.320.387	46.483
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-
Previdência Social (RPPS)	-	45.200
Previdência Social (RGPS)	-	-
Dívida Pública	-	-
Fundos, Órgãos e Programas	3.320.387	1.283
Transferências Financeiras Concedidas	**23.500.401**	**9.118.145**
Resultantes da Execução Orçamentária	23.500.401	8.778.997
Repasse Concedido	23.492.001	8.778.997
Sub-repasse Concedido	-	-
Cota Devolvida	-	-
Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	8.400	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	339.149
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	-	339.149
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	**109.419.000**	**105.686.742**
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	4.729.847	2.551.230
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	88.674.566	99.499.435
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.024.688	243
Outros Pagamentos Extraorçamentários	12.989.899	3.635.833
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	-
Demais Pagamentos	12.989.899	3.635.833
Saldo para o Exercício Seguinte	**34.893.556**	**40.897.094**
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.893.556	40.897.094
TOTAL	**268.255.340**	**208.505.615**

NOTAS EXPLICATIVAS

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2026

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MM.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MM que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

i. Balanço Patrimonial (BP);
ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
iv. Balanço Orçamentário (BO);
v. Balanço Financeiro (BF);
vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MM, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

i. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

E) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte. A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

F) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
ii. demais obrigações
iii. Transferências Fiscais.

G) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
ii. **Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MM, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MM porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).
iii. **Resultado orçamentário**: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
iv. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

H) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO
MM
Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP
Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados - SENAEC
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres – SENEV

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Órgão			
Detalhamento	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH**	**AV**
Moeda Nacional	34.893.556	8.771.023	298%	100%
Total	**34.893.556**	**8.771.023**	**298%**	**100%**
Circulante	34.893.556	8.771.023		
Não Circulante	-	-		

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional" item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Órgão			
Moeda Nacional	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH**	**AV**
Caixa	33.206.019	8.369.494	0%	95%
Depósitos Restituíveis	1.687.537	401.528	320%	5%
Total	**34.893.556**	**8.771.023**	**298%**	**100%**
Circulante	34.893.556	8.771.023		
Não Circulante	-	-		

I. **Depósitos Restituíveis (Garantias)**: Refere-se aos valores registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa destinados à garantia do cumprimento de uma obrigação, mediante o oferecimento de recursos financeiros, bens ou a retenção de um percentual do valor do contrato (Entidade como fiel depositária).

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

	Órgão			
Demais Créditos e Valores	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH**	**AV**
Adiantamento TED	134.082.723	106.212.087	26%	84%
Créditos por Dano ao Patrimônio	23.536.200	23.536.200	0%	15%
Demais	2.024.105	413.147	390%	1%
Subtotal	**159.643.027**	**130.161.433**	**23%**	**100%**
(-) Ajuste para Perdas	- 23.315.546	- 23.315.546	0%	-15%
Total	**136.327.481**	**106.845.887**	**28%**	**85%**
Circulante	136.106.828	106.625.234		
Não Circulante	220.653	220.653		

2.1.1 Adiantamento - TED

Compreende os direitos decorrentes de adiantamentos concedidos, por termos de execução descentralizada. O TED é o Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática, disciplinado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020".

2.1.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o ressarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

	Órgão	
Imobilizado	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Custo	5.186.484	2.238.372
(-) Depreciação	- 472.856	- 264.931
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-
Bens Móveis	**4.713.628**	**1.973.441**
Custo	38.087.805	38.087.805
(-) Depreciação	-	-
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	**38.087.805**	**38.087.805**
Total	**42.801.433**	**40.061.246**
Circulante	-	-
Não Circulante	42.801.433	40.061.246

3.1 Bens Imóveis

	Órgão			
Bens Imóveis	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH**	**AV**
Terrenos e Glebas	36.506.684	36.506.684	100%	96%
Casas	1.581.121	1.581.121	100%	4%
Total	**38.087.805**	**38.087.805**	**0%**	**100%**
Circulante	-	-		
Não Circulante	38.087.805	38.087.805		

Os imóveis de uso especial eram registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU), desde 2 de abril de 2026, passou a executar todos os processos e fluxos de trabalho anteriormente realizados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) exclusivamente por meio da nova **Plataforma Integrada de Gestão do Patrimônio da União (SPUnet).**

Cabe ressaltar que, até o fechamento do 2º trimestre de 2026, o módulo de Contabilidade do SPUnet encontrava-se em fase de desenvolvimento. Após sua conclusão, esse módulo consolidará os registros provenientes dos

demais módulos do SPUnet, mediante a padronização dos eventos e das situações contábeis.

3.2. Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

3.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
iii. Dano físico do bem;
iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MM ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

NOTA 04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MM estão descritas na tabela abaixo:

	Órgão			
Detalhamento	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH**	**AV**
Salários, remunerações e benefícios	3.167.698	3.169.177	0%	92%
Férias a Pagar	156.245	95.283	64%	5%
Encargos	122.376	-	100%	4%
Benefícios Previdenciários	14.926	15.868	-6%	0%
INSS Contribuição	-	229.665	0%	0%
Total	**3.461.245**	**3.509.993**	**-1%**	**100%**

Circulante	3.461.245	3.509.993
Não Circulante	-	-

O montante apresentado em 30/06/2026 decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa

orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 05 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo e constituem-se das obrigações com pessoal, retenções e consignação, bem como as transferências recebidas pendentes de comprovação.

.

	Órgão			
Demais Obrigações	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH**	**AV**
TED	11.984.592	7.878.486	52%	79%
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	1.687.537	401.528	320%	11%
Consignações	1.465.827	852.569	72%	10%
Demais	25.072	3.495	617%	0%
Total	**15.163.028**	**9.136.079**	**66%**	**100%**

Circulante	15.163.028	9.136.079
Não Circulante	-	-

NOTA 06 - TRANSFERÊNCIAS FISCAIS

Compreendem recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

	Órgão			
Transferências Fiscais	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH**	**AV**
Transferências Discricionárias	22.720.254	21.758.742	4%	100%
Total	**22.720.254**	**21.758.742**	**4%**	**100%**

Circulante	22.720.254	21.758.742
Não Circulante	-	-

As Transferências discricionárias registram os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico (convênios, termo de fomento, acordo de colaboração e contrato de repasse) entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária.

NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

	Órgão	
PL	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Resultado do Exercício	51.404.600	13.478.326
Result. de Ex. Anteriores	126.085.009	112.645.112
Ajustes de Ex. Anteriores	-	- 38.429
Total	**177.489.609**	**126.085.009**

NOTA 08 - CONTROLES CONTÁBEIS

8.1 Atos Potenciais

8.1.1 Atos Potenciais Passivos

8.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MM, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	30/06/2026	31/12/2025	AH	AV
Entre 2010 e 2012	2.490.449	5.283.833	-53%	0%
Entre 2013 e 2015	21.162.498	23.630.716	-10%	2%
Entre 2016 e 2018	18.800.093	26.048.870	-28%	2%
Entre 2019 e 2021	16.307.216	19.792.512	-18%	2%
Entre 2022 e 2024	96.241.654	108.172.423	-11%	9%
Vencidas em 2025	120.189.799	195.543.186	-39%	11%
Vencidas em 2026	96.479.002		N/A	9%
A Vencer	694.275.107	670.000.377	4%	65%
Sem Informação	5.924.568	5.924.568	0%	1%
Total	**1.071.870.385**	**1.054.396.485**	**2%**	**100%**

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do TransfereGov, plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 09 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em junho de 2026 foi superavitário conforme demonstrado na tabela abaixo.

	Órgão		
Resultado Patrimonial	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**AH**
VPA	219.275.828	176.009.583	25%
VPD	167.871.229	150.269.872	12%
Total	**51.404.600**	**25.739.711**	**100%**

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MM, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	443.872.940	- 260.307.207	183.565.732
Transferências e Delegações Concedidas	374.455.200	- 260.307.207	114.147.993

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	351.075.757	- 208.892.265	142.183.492
Transferências e Delegações Concedidas	315.529.680	- 208.892.265	106.637.415

9.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MM e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

	Órgão			
VPA	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**AH**	**AV**
Transf. e Delegações Recebidas	183.565.732	142.183.492	29%	84%
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	31.336.478	21.638.556	45%	14%
Outras VPA	4.373.618	12.187.536	-64%	2%
Total	**219.275.828**	**176.009.583**	**25%**	**100%**

9.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MM, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

	Órgão			
VPD	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**AH**	**AV**
Transf. e Deleg. Concedidas	114.147.993	106.637.415	7%	68%
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	32.333.290	19.833.727	63%	19%
Pessoal e Encargos Sociais	13.763.985	11.406.856	21%	8%
Perda Ativos/Incor. Passivos	7.571.948	12.354.548	-39%	5%
Benef. Previd. Assistenciais	52.203	35.700	46%	0%
Outras VPD	1.810	1.627	11%	0%
Total	**167.871.229**	**150.269.872**	**12%**	**100%**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 10 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Em 30/06/2026, o resultado orçamentário foi deficitário em R$ 100,4 milhões conforme tabela abaixo:

	Órgão	
Resultado Orçamentário	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Orçamento Corrente	- 87.304.446	- 52.802.351
Orçamento de Capital	- 13.137.937	- 1.283
Total	**- 100.442.383**	**- 52.803.634**

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 25,64% da dotação atualizada (R$ 21,36 milhões). Por sua vez, não há realização das receitas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 11 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 30/06/2026, essa variação foi positiva em R$ 26,1 milhões.

	Órgão	
Geração Líquida de Caixa	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Atividades Operacionais	29.890.516	14.980.899
Atividades de Investimento	- 3.767.982	- 71.400
Atividades de Financiamento	-	-
Total	**26.122.533**	**14.909.499**

11.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em 30/06/2026 apresentou um saldo positiva de R$ 29,8 milhões. Decorrente principalmente dos ingressos de transferências financeiras recebidas, e outros ingressos extraorçamentários; e desembolsos para direitos da cidadania e transferências concedidas.

11.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R$ 3,7 milhões.

11.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 12 - RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

Em junho de 2026, o resultado financeiro foi superavitário em R$ 26,1 milhões, e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

	Órgão	
Resultado Financeiro	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Resultado Orçamentário	**- 100.442.383**	**- 52.803.634**
Receita Orçamentária	-	-
Despesas Orçamentária	100.442.383	52.803.634
Resultado das Transf. Financeiras	**159.303.729**	**130.919.947**
Transferências Financeiras Recebidas	182.804.130	140.038.093
Transferências Financeiras Concedidas	23.500.401	9.118.145
Resultado Extraorçamentário	**- 32.738.812**	**- 63.206.815**
Recebimentos Extraorçamentários	76.680.188	42.479.927
Pagamentos Extraorçamentários	109.419.000	105.686.742
Total	**26.122.533**	**14.909.499**

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

a) Controlar outra parte;
b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
b) Assessores-chave desses membros;
c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.

2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.

3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.